



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

PARECER Nº 4/2025 -
DIAD/DG/CANG/RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

PROCESSO Nº 23424.001163.2024-18

INTERESSADO: COMISSÃO DO PREGÃO Nº 90002/2024 - UASG 152756

ASSUNTO: Parecer de avaliação da segunda documentação da empresa ENTHEOS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.996.276/0001-68.

1. Trata o presente documento de parecer técnico da segunda documentação proposta pela empresa ENTHEOS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.996.276/0001-68, apresentada em decorrência do pregão 90002/2024 - UASG 152756 e participantes.

2. Para a avaliação da proposta foram observados os seguintes critérios:

a) Convenções coletivas de trabalho (CCT) utilizadas;

b) Abrangência Territorial da CCT;

c) Representação das categorias a serem contratadas na CCT;

d) Consonância entre as cláusulas financeiras da CCT e a proposta apresentada;

e) Integridade nos cálculos das Alíquotas de obrigações tributárias, trabalhistas e lucro, etc.

f) Análise da exequibilidade da proposta da empresa referente aos valores apresentados para os insumos, equipamentos de proteção individual, materiais e uniformes.

3. Diante dos pontos a serem avaliados segue quadro resumo com situação de cada variável:

3.1. ANÁLISE DA PROPOSTA PARA OS POSTOS DE SERVENTE DE LIMPEZA e ENCARREGADO - GRUPO 2, ITENS 5, 6, 7 e 8.

Crítérios	Avaliação	Situação
CCT utilizada	RN000083/2024	Regular
Abrangência territorial da CCT	RN000083/2024 Canguaretama/RN: SIM	Regular
Representação da categoria licitada na CCT.	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 1	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 2	Não foi identificada inconsistência..	Regular
Módulo 3	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 4	Não foi identificada inconsistência.	Regular
	Nas planilhas de formação de	O CADERNO DE LOGÍSTICA :

Módulo 5	custo dos postos de trabalho, a Licitante MANTEVE o desconto de 80% sobre os valores estimados pela administração para os insumos de "Equipamentos".	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO recomenda que o valor máximo de desconto para os insumos seja de 50% sobre o valor estimados pela administração.
Módulo 6	Não foi identificada inconsistência.	Regular

3.2. A Licitante enviou documento apresentando a sua concepção acerca da metodologia de fornecimento de equipamentos. Sobre isso, esta equipe de planejamento informa que o entendimento da empresa não retrata a realidade da execução do objeto, pois conforme memória de cálculo para obtenção dos valores dos insumos que constam nas planilhas dos postos de trabalho, anexo ao Termo de Referência do certame, a estimativa desses foi realizada para o período de um ano, possibilitando assim que a administração solicite à empresa contratada a quantidade máxima de insumos nesse período.

4. CONCLUSÃO

4.1. Após a análise, conclui-se que a empresa não atendeu ao Parecer nº 03/2025 - DIAD/DG/CANG/RE/IFRN, sendo necessária avaliação do pregoeiro sobre a possibilidade de envio de nova documentação pela licitante ou realizar a sua desclassificação.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 135/2024 - DG/PAR/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- David da Silveira Mousinho, ENGENHEIRO-AREA, em 20/01/2025 10:03:29.
- Ana Claudia Nobrega de Medeiros, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/PAR, em 20/01/2025 10:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829164
Código de Autenticação: 7a26887536

